

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

PARECER N° 47/2022

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Matheus Roberto Schmidt Barea

### **RELATÓRIO**

Vem a exame desta Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei n° 45/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal.

O projeto em análise, dispõe sobre a desafetação das áreas urbanas dominais que especifica, para fins de atender o programa de habitação de interesse social "Vida Melhor", e dá outras providências.

Este é o relatório.

### **VOTO DO RELATOR**


O referido projeto de lei, tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a proceder a desafetação de imóveis de sua propriedade com o fim de implantação do programa habitacional de interesse social "Vida Melhor", que tem a finalidade de realizar ações de construção de unidades habitacionais as famílias de baixa renda do município.

Referido programa, foi criado através da Lei Municipal n° 2558/2021, com o fim de diminuir o déficit habitacional para as famílias de baixa renda, através da construção de unidades habitacionais de interesse social, dotadas de padrões mínimos de habitabilidade, salubridade e segurança definidos pela postura municipal, destinado as famílias de baixa renda para utilização sob forma de Termo de Cessão de Uso.

As famílias contempladas pelo programa, terão que atender os requisitos estabelecidos na referida Lei Municipal.

Assim, após a observância de interesse público justificável e análise do Parecer Jurídico da Advogada desta Câmara Municipal, tenho que não existem óbices de natureza formal ou material, no plano constitucional, que impeçam a tramitação do Projeto de Lei n° 45/2022, pelo que opino pela regular tramitação do Projeto.

Sala de Comissões, 31 de agosto de 2022.

  
**Matheus Roberto Schmidt Barea**  
Relator

### CONCLUSÃO

A Comissão de Justiça e Redação em reunião realizada em 31 de agosto de 2022, manifestou-se "PELAS CONCLUSÕES" do relator, Vereador Matheus Roberto Schmidt Barea, estando favorável à aprovação do Projeto de Lei n° 45/2022.

Sala de Comissões, 31 de agosto de 2022.

  
**Valmir Lucietto**  
Presidente

  
**Matheus R. Schmidt Barea**  
Relator

  
**Sidinei José Giusti**  
Membro